USCS

Processo Nº 169/25
Folha Nº 57
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 13 de março de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 30 a 41 do processo de nº 169/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 169/2025
Dispensa de Licitação nº 19/2025

Objeto: Contratação de serviço de locação de cilindros de oxigênio para Clínica de Fisioterapia e recarga de oxigênio dos cilindros, no valor de R$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 21 de março de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor